

classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

A composição acionária é a seguinte:

R\$ 1,00

Numero de Ações

Acionistas Ordinárias % Preferenciais % Total %

Governo

do Estado

do Pará

3.821.102.600 99,99 178.521.200,00 100 3.999.623.800 99,99

Demais

Acionistas 376.200 0,01 - - 376.200 0,01

Total 3.821.478.800 100 178.521.200,00 100 4.000.000.000 100

b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição 2023 2022

Saldo Inicial 96.288.806,34 1.557.088.223,27

Recursos Recebidos do

Governo do Estado 155.894.306,72 116.288.806,34

Integralização de Capital (100.000.000,00) (1.577.088.223,27)

Saldo Final 152.183.113,06 96.288.806,34

c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada

sobre os bens reavaliados. Em 2023 foi realizado o montante de R\$

4.923.019,11 (R\$ 5.285.123,59 em 2022).

NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a

seguinte:

2023 2022

RECEITA BRUTA 810.121.899,62 633.044.738,76

Receita de Serviço de Água 729.956.119,38 565.666.885,90

Receita de Serviço de

Esgoto 72.185.519,99 60.822.365,95

Outros Serviços 7.980.260,25 6.565.488,91

Deduções da Receita

Operacional (101.111.431,23) (78.388.409,45)

COFINS (58.187.472,37) (45.383.915,88)

PASEP (12.632.906,56) (9.853.087,00)

Cancelamentos/Devoluções (25.339.364,54) (21.137.706,73)

Descontos Concedidos (4.951.687,54) (2.013.699,84)

RECEITA OPERACIONAL

LÍQUIDA 709.010.468,39 554.656.329,31

NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de

dezembro:

Descrição 2023 2022

Pessoal (169.468.410,91) (153.996.993,11)

Material (1.409.305,95) (1.263.888,43)

Energia Elétrica (121.686.501,88) (114.596.282,61)

Serviço de Terceiros (166.694.121,67) (113.499.215,98)

Depreciações e Amortizações (66.337.114,71) (46.527.090,27)

Outros Custos (139.423,63) (377.307,52)

Crédito PIS/COFINS 23.544.476,84 20.452.516,48

Saldo Final (502.190.401,91) (409.808.261,45)

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

d) Outras Contas Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 15 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 16 – Águas do Guamá:

O Contrato nº 038/2016 – celebrado entre COSANPA e Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA, com objeto de Locação de Imóveis, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas, para a implantação das obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água em cimento amianto, implantação de redes de água com interligações necessárias, instalação de solução de micromedição de água (SMA) em pequenos consumidores, implantação e ampliação da macromedição e

pitometria, incluindo a setorização das redes de distribuição de água, visando o aumento da capacidade de abastecimento da população e eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na região metropolitana de Belém.

Este contrato deveria ter sido registrado em 2016, no montante de R\$ 249.373.000,00, porém os serviços foram autorizados e iniciados, sem nenhum registro contábil. Em 2023, por decisão judicial foi deliberada a obrigação de fazer o pagamento das parcelas vencidas desde Novembro de 2022. Assim sendo, foi contratada a empresa especializada para consultoria quanto ao registro do Contrato e orientação quanto a inserção de créditos tributários referentes as parcelas do Contrato.

Desta forma, a empresa instruiu os lançamentos contábeis nas seguintes contas: Ativo Direito de Uso (registrado pelo valor presente, com taxa de risco de 1%, porém a USCO/COSANPA não obteve informações sobre o Inventário dos Bens de direito de USO), Amortização Acumulada – Ativo Direito de Uso, Financiamentos Internos-Arendamento Mercantil, Amortização-Locação de Ativos e Juros e Taxas – Locação de Ativos- Despesas Financeiras.

Sobre os Lançamentos, informamos que o ocorreu o registro do contrato na Conta Ativo Direito de uso (Intangível) no montante de R\$ 565.393.770,11. No exercício de 2023, foram quitadas parcelas no valor de R\$ 73.289.748,02, sendo que deste montante R\$ 71.834.885,54 referente a Juros e correção monetária, ocorrendo também o registro de R\$ 22.643.722,11 de Amortização acumulada – Ativo Direito de Uso.

NOTA 17 – IRPJ e CSLL

A Companhia apresentou Lucro contábil, conforme a Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 1.002.614.063,86. Ressalta-se que não houve incidência de IR e CSLL a pagar, tendo em vista que na apuração do Lucro Real a reversão da Dívida Ativa constituída não integra a base de cálculo do IR e CSLL, conforme previsão contida no Parágrafo 12 do Art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

Os débitos inscritos em Dívida Ativa da União foram equacionados por intermédio do Termo de Transação Individual, firmado entre a COSANPA e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) assinado em 08 de maio de 2023 (Processo SEI nº 1221.101904/2023-31).

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o conselho de administração apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho de Administração, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho de Administração, realizada em 25 de março de 2024, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os membros do Conselho de Administração, abaixo identificados, com base no relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023, Parecer dos auditores independentes e Parecer do Conselho Fiscal, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 25 de Março de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Presidente

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Titular

JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

Titular

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Titular

ANGELA SERRA SALES

Titular

ROMOLO ARAUJO MARTINS

Titular

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA

Titular

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 25 de março de 2024, merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 25 de Março de 2024.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Presidente